

**SÚMULA****94ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

DATA	15 de janeiro de 2025, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320, Rio Branco, Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES	José Daniel Craldy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora - Adjunta
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Marília Pereira de Ar dovino Barbosa	Membro Suplente
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Paulo Henrique Cesarino Soares	Chefe de Gabinete

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h09min com os(as) cinco Conselheiros(as) acima nominados(as). Os Conselheiros Pedro Xavier de Araújo, Marcos Antônio Leite Frandoloso e Vivian Ribeiro Magalhães solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 93ª reunião ordinária ficou pendente de aprovação.
Encaminhamento	Aprovar na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista.
----------------	-----------------------------

4. Comunicação

Comunicado	A Conselheira Carline comunica que foi debatido no Conselho Diretor o assunto referente a mudança do calendário de reuniões, com a inversão das reuniões presenciais para a primeira semana do mês, e as virtuais para a segunda semana do mês. Explica que foi orientado que trouxessem às comissões para decidir sobre a modificação.
------------	---

5. Ordem do dia	
5.1	Guia do Patrimônio
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	<p>A assessora Melina compartilha em tela o formulário oriundo do <i>Forms Office</i>, com questões direcionadas aos Municípios do estado do Rio Grande do Sul referentes ao Patrimônio Cultural. (Acesse o Link Aqui)</p> <p>O Conselheiro José concede a autoria de uma de suas fotografias para compor o plano de fundo do Formulário. As Conselheiras Nathália e Ariane afirmam que é necessário estabelecer um prazo para que os Municípios enviem as suas respostas, caso contrário, pode não haver retornos. A Conselheira Ariane alega que a definição de um prazo vai auxiliar também a compreender em qual reunião poderá ser pautado para discussão. O Conselheiro José sugere que próximo da data de prazo definida, encaminhar um <i>e-mail</i> com o aviso de que o prazo está expirando, e até mesmo, avisando que o prazo foi prorrogado por mais um período. Os conselheiros solicitam a participação do Chefe de Gabinete, Paulo, a fim de esclarecer as dúvidas pendentes. O Chefe de Gabinete, Paulo, sugere disponibilizar o <i>e-mail</i> da Assessoria CPC no formulário e no corpo do <i>e-mail</i> que ele for encaminhado. A Conselheira Carline sugere pautar para a primeira semana de março, para verificar a quantidade de respostas obtidas e assim, decidir sobre a prorrogação do prazo. O Conselheiro José propõe repautar o item para as próximas quatro reuniões da CPC-CAU/RS, com o objetivo de analisar minuciosamente os retornos obtidos. A Conselheira Marília sugere que o prazo seja definido alguns dias antes da reunião presencial da CPC-CAU/RS, a fim de possibilitar uma análise e definir a prorrogação.</p> <p>O Chefe de Gabinete, Paulo, estipula um cronograma flexível:</p> <p>Primeiro e-mail: Encaminhamento do Formulário;</p> <p>Segundo e-mail: Aviso de expiração do prazo;</p> <p>Terceiro e-mail: Aviso de prorrogação do prazo.</p> <p>A Conselheira Nathália elabora o texto do corpo do <i>e-mail</i>, que será encaminhado aos 497 Municípios do Rio Grande do Sul. Os Conselheiros fazem retificações na descrição da pesquisa presente no início do questionário. A Assessora Melina redige o texto e encaminha ao setor de Gabinete para posterior envio aos Municípios.</p>
Encaminhamento	Repautar o item para as próximas reuniões.

5.2	Revisão do Relatório de 2024
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	A Assessora Melina compartilha em tela a apresentação em <i>slides</i> referente ao Relatório de atividades da Comissão de 2024. Os Conselheiros fazem os ajustes finais e finalizam a apresentação.

Encaminhamento	A assessoria vai encaminhar para a Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados, Mônica, para que seja feita a compilação.
----------------	---

5.3	Elaboração do Edital de Fotografias
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	<p>O Conselheiro José relembra que o objeto do concurso foi definido na reunião anterior, como sendo "espaços públicos", então para essa reunião, a comissão ficou de decidir o subtema que contemplaria o objeto. O Conselheiro sugere o subtema "Patrimônios difíceis". A Conselheira Nathália relata que possui uma colega que está fazendo uma pesquisa sobre "lugares de memória" e sugere trazê-la para uma reunião da CPC-CAU/RS. Os Conselheiros discutem a respeito do edital de fotografias de 2024, que não saiu conforme o planejado. O principal descontentamento foi a omissão da legenda que era um elemento imprescindível junto à fotografia. A Conselheira Carline propõe reforçar a comunicação com o setor responsável pela elaboração dos calendários, para que a frustração não aconteça novamente. A Conselheira Nathália sugere estipular a dimensão da imagem, a fim de possibilitar a inserção da legenda. O Conselheiro José afirma que devido a complexidade do tema citado, é necessário apresentar o conceito de maneira clara e concisa. O Conselheiro cita espaços públicos que representam os patrimônios difíceis, são eles: Centro Clandestino de Repressão - Dópinha, Brigadeiro Sampaio e Tambor do Negro. Ressalta novamente a complexidade do tema e a importância de exemplificar os locais no edital. Os conselheiros discutem sobre encaminhar o tema ao Conselho Diretor; a Conselheira Carline esclarece que antes da tramitação, a comissão deverá formalizar através da redação de um texto. A Conselheira Marília faz a leitura da pesquisa rápida a respeito da definição do subtema "patrimônios difíceis": <i>"Os patrimônios difíceis – também conhecidos como patrimônios sombrios, marginais ou da dor – estão associados ao sofrimento, à exceção, ao encarceramento, à segregação, à punição e à morte"</i>. O Conselheiro José sugere redigir a descrição do objeto na próxima reunião presencial, na primeira semana de fevereiro. A Conselheira Carline propõe criar um documento de texto no <i>Google Drive</i>, para que todos os membros consigam editar o documento ao mesmo tempo.</p>
Encaminhamento	<p>A assessoria vai elaborar o documento no <i>Microsoft Word</i> e encaminhá-lo pelo <i>Microsoft Teams</i> para os membros da comissão.</p> <p>Repautar para a próxima reunião para descrição do objeto do concurso.</p>

5.4	Edital de Educação Patrimonial
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.5	Relato da Conselheira Ariane Pedrotti sobre o evento IAB-Erechim
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	A Conselheira Ariane relata que contatou as funcionárias do IAB-Erechim, e foi dito que o cronograma e os detalhes do evento serão definidos em reunião ordinária no dia 16 de janeiro. Relata também que explicou ao IAB-Erechim que o CAU/RS não poderia realizar um evento Rumos em sua cidade, mas que a Conselheira estava disposta em colaborar para que o CAU/RS compareça no evento de aniversário do IAB-Erechim.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Cartilha do Patrimônio
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Edital de Fotografias: Descrição do Objeto sobre o tema dos Patrimônios Difíceis
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Edital Educação Patrimonial: Elaboração do Objeto
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Retorno da Conselheira Ariane Pedrotti sobre o evento IAB-Erechim

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h35min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI**, Assistente de Atendimento e Fiscalização, em 23/01/2025, às 13:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES**, Coordenador(a), em 10/02/2025, às 16:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **84836C6F** e informando o identificador **0458902**.